



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ao PROJETO DE LEI Nº 326/2025

MODIFICATIVA



ADITIVA



SUPRESSIVA



RETRITIVA



Art. 1º Os artigos 5º e 6º do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 326/2025 passam a ser renumerados, respectivamente, como artigos 2º e 3º, permanecendo inalterado o seu conteúdo.

S/S., 30 de junho de 2025.

ÍTALO MOREIRA
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300039003700320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo corrigir a numeração dos artigos finais do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 326/2025, renumerando os atuais artigos 5º e 6º para artigos 2º e 3º, respectivamente.

A alteração atende à recomendação expressa da Secretaria Jurídica e da Comissão de Justiça, constante na folha 6/7 do parecer exarado, com base no que dispõe a Lei Complementar nº 95/1998, que exige rigor na organização lógica e sequencial dos dispositivos legais.

Trata-se, portanto, de uma emenda de natureza formal e técnica, que assegura clareza, precisão e harmonia legislativa, prevenindo dúvidas interpretativas futuras e garantindo a tramitação regular da matéria.

ÍTALO MOREIRA – VEREADOR
SS. 30/06/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003700320034003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 30/06/2025 15:25

Checksum: 5DC5DD1304998E86D7BB617ABF657755C99C2C7E11E37E7BAC2A731A367214CA



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300039003700320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.